

DECRETO Nº 051/2022/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre horário especial para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA no uso das suas atribuições constitucionais e legais, bem como, o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Araguaã/ TO.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo e horários especiais de funcionamento em seu Município;

CONSIDERANDO a relevância na cultura brasileira com relação ao futebol, em especial aos jogos da nossa Seleção na copa do mundo FIFA de Futebol;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado horário especial, nas repartições públicas Municipais, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2022, passando expediente à seguinte forma:

I - Das 7h às 13h, nos dias de jogos com previsão de início às 16h;

II - Das 7h às 12:30h, nos dias de jogos com previsão de início às 13h; e

III - Das 7h às 11:30h, nos dias de jogos com previsão de início às 12h.

Parágrafo único: todos horários deste Decreto serão horários de Brasília.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e convocação.

Art. 3º Cabe aos dirigentes de cada Órgão e Secretarias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, bem como os prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 4º. Nos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente e nos serviços essenciais não se aplicam os efeitos do presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito